



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL INTERNO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL N°01/2012 FEUSP**

**Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para alunos de graduação da FEUSP.**

Dando início ao Programa de Mérito Acadêmico da USP a FE anuncia em 16/04/2012 a abertura de Edital referente ao Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para alunos de graduação da Universidade de São Paulo, para o segundo semestre de 2012, que destaca:

- 1) A importância do Intercâmbio Internacional como instrumento complementar para a formação do aluno;
- 2) A necessidade de fortalecer e internacionalizar o ensino de graduação;
- 3) A pluralidade do ensino e dos objetivos dos cursos de graduação da USP.

As condições para a participação de aluno de graduação no Programa são orientadas pelas Portarias GR n.ºs. 4605/1998; 4974/2002; 5.436/2011 e 5.561/2012. Portarias disponíveis no seguinte endereço: [www.usp.br/sg](http://www.usp.br/sg) - opção: normas da USP.

**OBJETIVO:**

Possibilitar aos alunos de graduação regularmente matriculados, cursar disciplinas de graduação em Instituições estrangeiras de ensino superior durante o período de um (1) semestre.

**CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO:**

- Não ter participado em nenhuma edição anterior de Programas de Intercâmbio;
- Quando da sua inscrição, ter integralizado 20 a 80% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso e não ter dependências em disciplinas no seu curso;
- Apresentar Plano de Atividades/estudos preparado e avalizado por um Professor da FEUSP e validado pela Comissão de graduação, Pesquisa, Cultura e extensão ou CCint/FE – Plano de Atividades/Estudos deverá conter: 1) a indicação da instituição e do curso que pretende frequentar; os objetivos dos estudos a serem realizados, articulando-os ao contexto da sua formação e /ou de sua futura atuação profissional;. ((3) as disciplinas que pretende cursar no segundo semestre de 2012; demonstrando que as mesmas preenchem carga horária e número de créditos compatíveis com a do semestre que deveria cursar na sua Unidade da USP; 4) as ementas das disciplinas escolhidas, seus programas e carga horária;
- Anexar o histórico escolar;
- Possuir média ponderada do Histórico escolar acima de 7 (sete);
- Escolher uma dentre as Universidades que tenha convênio com a FEUSP/e ou USP que seja curso compatível com o seu e que ofereça disciplinas que tenham semelhança com as que deverá cursar até a conclusão do seu curso (A relação anexa indica as Universidades com convênio com a FE, nas quais os alunos poderão se inscrever);
- Comprovar proficiência em inglês ou na língua estrangeira do país ao qual se destina;



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DA BOLSA:**

A seleção da bolsa é para o segundo semestre de 2012, não sendo possível a transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de utilizá-la nesse período acarretará a transferência para outro candidato.

**NUMERO DE BOLSAS:**

São disponibilizadas 12 (doze) bolsas para o segundo semestre de 2012.

**Valores das Bolsas de Intercâmbio Internacional**

País/Região*	Valor mensalidade	Seguro Saúde**
Estados Unidos e Canadá	US\$ 900	US\$ 500
União Europeia	€ 900	€ 400
Reino Unido	£900	£ 400
América Latina	US\$ 900	US\$ 400
Japão	US\$ 900	US\$ 400
China	US\$ 900	US\$ 400

- **Valores para outras regiões serão decididos pela Comissão coordenadora. No caso dos Países da América Latina, Japão e China, os valores apresentados são indicativos, sendo os pagamentos equivalentes efetuados em moeda local.**
- **\*\* valores máximos apresentados para o programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional, podendo variar conforme o país escolhido.**

**CRONOGRAMA:**

- 16/04/2012 – Lançamento do Edital;
- 04/05/2012 – Entrega da Ficha de Inscrição;
- Até 04/06/2012 Os alunos interessados deverão apresentar à Comissão de Graduação da FE uma proposta de realização de atividades acadêmicas no exterior;
- Até 03/07/2012 Comissão da FE faz análise e emite parecer sobre as propostas dos alunos;
- 04/07/2012 Divulgação do resultado;
- Até 08/07/2012 a FE deverá encaminhar as propostas à Comissão coordenadora do Programa de Bolsas; (veja item 1.3 – do anexo da Portaria GR 5561/2012)

**CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSA:**

**I – Atribuições conjunta dos Presidentes das Comissões de Graduação, de Pesquisa, de Cultura e Extensão Universitária e de Cooperação Internacional da FE:**

- 1.1. Realizar avaliação qualitativa do Plano de estudo dos candidatos, encaminhado à Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas, a indicação de não mais do que 12 (doze) alunos, sem ordem de prioridade nos nomes encaminhados, observando, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:

- 1.2. Selecionar apenas alunos com média maior que a média do curso, tendo como universo o número de alunos matriculados;
  - 1.3. Os alunos serão priorizados conforme a aderência de sua sequência obtida ao currículo ideal (número de créditos aprovados até a data confrontada com o número de créditos da estrutura até aquele semestre).
- 1) Elaborar parecer de mérito sobre o perfil acadêmico e a proposta do candidato;
  - 2) Realizar entrevista (individual ou coletiva – a critério da Comissão conjunta da FE) para orientar os candidatos a respeito do significado do intercâmbio, as demandas acadêmicas e pessoais, das expectativas da Unidade a respeito dos bolsistas, etc.
  - 3) A documentação de cada aluno deverá ser encaminhada à Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas por meio de processo ou protocolado aberto na UNIDADE (UM PARA CADA ALUNO), constando o nome do candidato.

**VALIDAÇÃO DOS CRÉDITOS:**

- A validação dos créditos com as disciplinas cursadas pelo aluno seguirá as orientações constantes das resoluções COG n°. 4605/1998 e n°. 4972/2002;
- O aluno deverá apresentar a documentação oficial pertinente à Comissão de Graduação, comprovando aprovação das disciplinas cursadas;
- O aluno deverá apresentar um relatório de avaliação da experiência vivida, identificando suas contribuições e sugestões ao seu Curso/Unidade.

**UNIVERSIDADES QUE POSSUEM CONVÊNIOS COM A FEUSP**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>PAÍS</b>	<b>N°. DE VAGAS</b>
Universidade de Veliko Turnovo	Bulgária	02
Universidade de Honduras	Honduras	02
Universidade de Los LLanos	Colômbia	02
Universidade de Siegen	Alemanha	02
Universidade Paris Descartes	França	02
Universidade Tecnológica de Pereira	Colômbia	02
Universidade Norueguesa de Ciências e Tecnologia	Noruega	05 (inscrições até maio)
Universidade Luiji A' Nkond-Ulan	Angola	03 (Inscrições até junho)
Universidade de Antioquia	Colômbia	02
Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti	Porto/Portugal	04 (Inscrições até maio)
Universidade de London	Reino Unido	01



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DÚVIDAS:**

CCINT/FE – bety – e-mail [ccint.fe@usp.br](mailto:ccint.fe@usp.br) ou pessoalmente no 1º andar, prédio da Biblioteca, final do corredor;

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO: [cgfeusp@usp.br](mailto:cgfeusp@usp.br) ou pessoalmente no andar térreo – Bloco “B”

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO: [cpgfe@usp.br](mailto:cpgfe@usp.br) ou pessoalmente no andar térreo Bloco “B”

COMISSÃO DE PESQUISA: [ccexfe@usp.br](mailto:ccexfe@usp.br) ou pessoalmente no andar térreo Bloco “B”.

O Candidato deve possuir o passaporte até a data final da entrega dos documentos.

O aluno deve escolher como primeira opção, as Universidades estrangeiras com as quais a Faculdade de Educação possui convênios e que estão relacionadas acima. Como segunda opção, pode escolher dentre as quais a USP possui convênio constantes do Sistema Mundus, no endereço: [www.sistemas.usp.br](http://www.sistemas.usp.br). Devido ao enorme número de bolsas do Programa de Mérito Acadêmico, a segunda opção corre o risco de não se concretizar.

Comissão Coordenadora., 16 de abril de 2012

**Tizuko Morchida Kishimoto**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROGRAMA BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL FEUSP**

<b>CANDIDATO</b>	
<b>N° USP</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>CURSO/SEMESTRE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>UNIVERSIDADE ESCOLHIDA</b>	
<b>CAMPUS</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>CURSO</b>	

